

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 94062023
Código de validação: E358E17F7B
(relativo ao Processo 526292023)

Requerente: Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca

Trata-se de processo administrativo, em que a Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca, solicita a contratação direta da empresa W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 10.325,88 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), com base no art. 74, I da Lei nº 14.133/21, referente a prestação de serviços referentes ao Suporte Técnico do Sistema de Automação da Biblioteca – SIABI, para a Biblioteca “Desembargador José Antonio de Almeida e Silva - TJMA”, pertencente à Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca.

Para a instrução dos autos foram anexados os seguintes documentos: Documento de Oficialização da Demanda; Termo de Referência; Proposta Comercial; Declaração de Exclusividade; Justificativa da Contratação pelo setor requerente (TR); justificativa do preço, comprovada sua razoabilidade por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos; informações orçamentárias da despesa (DESPACHO-CO-25922023).

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato, a qual submeteu à análise da Assessoria Jurídica. (evento 40)

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência opinando pela possibilidade jurídica da contratação direta, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21, restando aprovada a minuta. (PARECER-AJP 29822023).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta da empresa W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 10.325,88 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), com base no art. 74, I da Lei nº 14.133/21, referente a prestação de serviços referentes ao Suporte Técnico do Sistema de Automação da Biblioteca – SIABI, para a Biblioteca “Desembargador José Antonio de Almeida e Silva - TJMA”, pertencente à Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca.

À Coordenadoria de Finanças para emissão do empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências cabíveis.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/11/2023 16:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 94062023 / Código: E358E17F7B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente